

ACTA DA ASSEMBLEIA CONSTITUTIVA

da Associação “Movimento Cívico *NÃO APAGUEM A MEMÓRIA!*”

Acta número Um

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas quinze horas, na Rua da Misericórdia, nº95, em Lisboa realizou-se uma Assembleia Geral de ora em diante designada (AG) convocada pela Comissão Promotora através de e-mail de Paula Cabeçadas, constituída por Fernando Vicente, Lúcia Ezaguy Simões, Raimundo Narciso, Manuel Duran Clemente, J. Villalobos, Ana Gaspar, Paula Cabeçadas, Manuel Macaísta Malheiros e Jorge Martins, com o objectivo da constituição de uma Associação denominada “Movimento Cívico - *Não Apaguem a Memória!*”.

A Mesa da Assembleia era constituída por Fernando Filipe Esteves Vicente, Lúcia Maria Ezaguy Almeida Simões e Manuel António Duran dos Santos Clemente designados para o efeito pela referida Comissão Promotora. Coadjuvou os trabalhos, por indicação do membro ausente desta Comissão, Macaísta Malheiros, a jurista Isabel M.F. A. Patrício para, (eventualmente,) poder pronunciar-se sobre alguns aspectos técnicos inerentes à sua especialidade profissional.

Registaram-se as presenças de cidadãos aderentes a este projecto que juntamente com os já designados constituíram o corpo da Assembleia Geral, cujos nomes constam de documento anexo à presente acta e que dela faz parte integrante.

A ordem de trabalhos proposta e aprovada pela AG foi a seguinte:

1. Aprovação da Mesa.
2. Informação da Comissão Promotora sobre o trabalho realizado até à data.
3. Apresentação, discussão e aprovação do projecto de Estatutos.
4. Apresentação, discussão e aprovação do projecto de Regulamento Geral.
5. Eleição da Comissão Instaladora.

No que diz respeito ao primeiro ponto da ordem de trabalhos a AG aprovou por maioria a constituição da Mesa.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, em nome da Comissão Promotora, Fernando Vicente fez um resumo de todo o processo de trabalho realizado até à data pela mesma Comissão, do qual resultou um projecto de Estatutos e um projecto de Regulamento Geral, divulgados aos aderentes através da Lista TODOS (Internet) e pelo “site” próprios.

Ainda a título de informação foi, neste ponto, lida uma comunicação do aderente Vítor Sarmiento que declarando não poder estar presente, apresentou por escrito três comentários. O documento consta em anexo e considera-se parte integrante desta acta.

No segundo ponto foi posto à votação o método a utilizar na discussão e aprovação do projecto de Estatutos. Fernando Vicente propôs que só fossem discutidos os artigos relativamente aos quais foram ou fossem apresentadas propostas alternativas por escrito. Findo isso seria feita uma apreciação na generalidade. Igual proposta fez relativamente ao outro documento em apreço, ou seja, relativamente ao projecto de Regulamento Geral. Estas propostas foram aceites e postas à votação foram aprovadas por unanimidade.

Os aderentes Luciano Oliveira e António Pinto reclamaram não conhecer o teor das propostas e das propostas alternativas em presença. Foi explicitado que as propostas estavam no “site” da Associação e que as propostas alternativas iriam ser apresentadas caso a caso, na própria Assembleia Geral.

Na sequência iniciou-se a discussão sobre as alternativas apresentadas aos Estatutos.

Antes disso houve a proposta de retirar na alínea c)(última linha), do ponto dois do Artigo Primeiro, as palavras “para os associados” e de substituir na alínea b), do ponto dois do Artigo Segundo, a palavra Estado por Governo. Aceites as propostas foram aprovadas as alterações por maioria.

Apresentada uma proposta de alteração de Henrique Sousa relativamente ao ponto dois do Artigo Primeiro, esta não acolheu maioria na votação efectuada.

Apresentada uma proposta alternativa por Vitor M. Andrade Santos relativamente à troca de ordenação dos conteúdos das alíneas a) e b) do ponto dois do Artigo Segundo, submetida à votação a alteração não foi acolhida.

Foi aprovado por maioria suprimir no Artigo Quinto a palavra “estrangeiras”.

Não havendo propostas de alteração relativamente aos Artigos Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono, submetidos a aprovação foram aprovados por maioria.

Apresentada uma proposta de alteração de Henrique Sousa relativamente ao Artigo Décimo, que após votação foi rejeitada.

Relativamente ao Artigo Décimo Primeiro, foram apresentadas duas propostas de alteração, uma enviada atempadamente e por escrito por Henrique Sousa e outra formulada por Vitor Santos. Todas elas, incluindo a da Comissão, eram favoráveis à limitação de mandatos. Muitos foram os aderentes que intervieram, defendendo a limitação e outros contra a mesma limitação. A Assembleia Geral aceitou que fossem votadas três alternativas: a da Comissão, a do aderente Henrique Sousa e uma terceira “retirando qualquer referência à limitação de mandatos” que foi apresentada à Mesa por Xavier Basto que propunha retirar “qualquer referência à limitação de mandatos”. Submetidas à votação venceu por maioria a terceira.

Relativamente ao Artigo Décimo Segundo existia uma proposta de Henrique Sousa e da Comissão. Foi aceite por maioria a proposta que propunha que a Mesa da Assembleia Geral fosse constituída por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Relativamente ao Artigo Décimo Terceiro, foi apresentada uma proposta de Henrique Sousa. Submetidas à votação foi aprovada por maioria a proposta da Comissão.

Relativamente ao Artigo Décimo Quarto, foi apresentada uma proposta de Henrique Sousa e, em alternativa, aceite uma proposta intermédia, apresentada por M.D.Clemente. Submetidas à votação foi aprovada por maioria a proposta da Comissão.

A proposta apresentada por Henrique Sousa, relativamente à alínea c) do ponto quarto do Artigo Décimo Quinto, no sentido da substituição da maioria de três quartos por dois terços, submetida a votação foi aprovada por maioria.

Foi reformulada e aprovada por maioria a alínea f) do ponto Um do Artigo Décimo Sétimo, acolhendo-se a proposta do aderente Carlos Morais dos Santos, quanto à questão do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de viabilizar as suas intervenções se as mesmas se revelarem necessárias. Foram, assim, rejeitadas as propostas de Vítor Santos e Henrique Sousa.

Houve proposta alternativa relativamente ao artigo Décimo Oitavo de Henrique Sousa que ligada à sua proposta de alteração antes aprovada relativa ao corpo do Artigo Vigésimo Primeiro, fez cair o ponto dois do Artigo Décimo Oitavo.

Em relação ao número um do artigo Décimo Oitavo foi aprovada a proposta da Comissão.

Foi aprovada por maioria a proposta de Henrique Sousa sobre o Artigo Décimo Nono que retira a parte final da alínea d) do ponto seis do Artigo Décimo Nono.

Por força de alterações anteriores foi reformulado o Artigo Vigésimo, com alterações de redacção no ponto um e tendo sido retirado o ponto quatro, no respeitante ao Conselho Fiscal. Foi aprovada a reformulação por maioria.

Foi, como já se referiu, aceite a proposta de alteração de Henrique Sousa, relativamente ao Artigo Vigésimo Primeiro que refere os Grupos de Trabalho, as Delegações e Núcleos e ainda a possível colaboração dos associados em plenários e noutras iniciativas. Submetida a votação foi aprovada por maioria.

Os Artigos Vigésimo Segundo a Artigo Vigésimo Sétimo, não havendo propostas alternativas submetidos a aprovação foram aprovados por maioria.

Respeitando o método acolhido no início da reunião, tendo sido conseqüentemente, definido, por votação, o conteúdo do projecto de Estatutos, foram estes, nesta nova versão, aprovados por maioria, conforme documento anexo a esta acta e que dela faz parte integrante.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos foi colocado a discussão e aprovação o projecto de Regulamento Geral, existindo apenas proposta de alteração de Vítor Santos.

Relativamente ao Artigo Primeiro, foi a proposta de alteração acolhida por maioria, passando de dez para cinco o número de associados que, no mínimo, subscreverão a proposta de constituição de Núcleos. Foi aprovada por maioria.

Foi aprovado substituir a designação de “componentes” por “membros” no ponto dois do Artigo Terceiro (Grupos de Trabalho). Aprovado por maioria.

Relativamente ao Artigo Quarto (Sócios Honorários) após diversas intervenções foi aceite uma nova redacção apresentada pela Mesa que explicita de forma mais sucinta a qualidade dos mesmos e a forma como poderão ser propostos, pela Direcção ou por um conjunto de, pelo menos, vinte associados, a aprovar em AG. Houve aprovação por maioria.

Foram também aprovados por maioria todos os restantes Artigos do projecto de Regulamento Geral, que regulam o primeiro acto eleitoral e considerados transitórios. No seu todo, também aprovado na generalidade, constitui um documento anexo e parte integrante desta acta.

Por último passou-se para ao quarto ponto da ordem de trabalhos, com a apresentação duma proposta da Comissão Promotora para a Comissão Instaladora da Associação que será responsável pela execução de todos os actos necessários até à constituição da Associação.

Apresentadas duas alternativas foi aprovada por maioria que essa comissão fosse constituída por Fernando Vicente, Lúcia Simões, Isabel Patrício, Jorge Martins e Vitor Santos.

No final da reunião foi decidido perguntar por e-mail ou por via postal aos inscritos no NAM se aceitavam transitar para a Associação tendo sido aprovado que transitariam todos aqueles que não apresentassem oposição expressa. Foi também decidido que em reuniões posteriores e já no funcionamento regular da Associação, será tratada a questão das quotas e de eventuais jóias.

A Carta do Movimento NAM, na impossibilidade legal de ser anexada aos estatutos, fica anexa à presente acta e dela faz parte integrante.

Esgotada a ordem de trabalhos, o presidente da Mesa da Assembleia Constitutiva deu por encerrados os trabalhos.

Vai esta acta ser assinada pelos membros da Mesa da AG Constitutiva da Associação “Movimento Cívico Não Apaguem a Memória!”:

Fernando Vicente

Lúcia Esaguy Simões

Manuel Duran Clemente

Isabel Patrício